



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 377, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria GR nº 261/2016.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.001067/2015-32,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para entrega dos resultados do trabalho da Comissão responsável por apurar os fatos constantes no Processo nº 23282.001067/2015-35.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor